



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 123 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 296, de 22 de outubro de 2018](#)

~~A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º — Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a [Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011](#) e suas alterações:~~

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 09/2016	CLARO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS	MARCO ANDRÉ YAMASAKI MATRÍCULA: 26241	ROSILENE SILVA ALVARENGA MATRÍCULA: 5302
			FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
			FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA MATRÍCULA: 14959-4	VICTOR FURTADO DA SILVA MATRÍCULA: 27948

~~Art. 2º — O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.~~

~~Art. 3º — Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.~~

~~Art. 4º — A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.~~

~~Art. 5º Fica revogada a [Portaria nº 336, de 1 de dezembro de 2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 2 de dezembro de 2016.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~CECÍLIA DE ALMEIDA COSTA~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 43-44.](#)~~

